



RESOLUÇÃO N° 138/2014-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia

___/___/___.

Aprova o credenciamento do docente

Leandro Simões Azeredo Gonçalves

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando a Resolução n° 147/2010-PGM;

considerando expediente apresentado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, pelo Professor Leandro Simões Azeredo Gonçalves, em 06/12/2014;

considerando as decisões tomadas durante a 122ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 17 de dezembro de 2014;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o credenciamento do Doutor Leandro Simões Azeredo Gonçalves, Professor Adjunto da Universidade Estadual de Londrina, como Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento da UEM.

Artigo 2º - O Professor credenciado exercerá sua função conforme o disposto no artigo 12 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 083/2014-CI/CCA.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 17 de dezembro de 2014.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- Coordenador em Exercício do PGM -